



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 27/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO - PESSOAS NEGRAS, TRANS E INTEGRANTES DOS POVOS INDÍGENAS

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão Especial de Concurso Público torna público o presente Edital, informando o Resultado Preliminar no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizado no dia 15/03/2026, conforme segue:

A Comissão Especial, responsável pela avaliação dos inscritos para vagas de Pessoas Negras, Trans e integrantes dos Povos Indígenas, em consonância com as disposições editalícias do certame e de ciência e concordância da pessoa candidata no ato da inscrição, esclarece:

- a) Considera-se Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração a identificação, por terceiros, da autodeclaração do candidato.
- b) A avaliação das pessoas candidatas declaradas Pessoas Negras utilizou-se exclusivamente do critério fenotípico para aferição da autodeclaração como preta ou parda.
 - b.1) Foram consideradas as características fenotípicas visíveis apresentadas pelas pessoas candidatas, como preta ou parda, ao tempo de realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.
 - b.2) O conceito de fenótipo está relacionado com as características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, ou seja, o fenótipo determina a aparência do indivíduo (em sua maioria, aspectos visíveis), resultante da interação do meio e de seu conjunto de genes (genótipo).
 - b.3) No caso da presente avaliação, a Comissão Especial averiguou a presença de traços físicos negroides (cor de pele, características da face e textura do cabelo) que demonstrem a percepção social sobre a pessoa candidata preta ou parda.
- c) A avaliação, para as pessoas Trans, compreendidas as mulheres Trans, as travestis e os homens Trans, foram avaliados considerando os critérios de reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada.
- d) A avaliação para as pessoas candidatas Integrantes dos Povos Indígenas utilizou o critério de declaração de sua respectiva comunidade sobre sua autodeclaração de pertencimento étnico, através de análise documental.

Diante o exposto, emite-se o seguinte parecer:

1. RESULTADO PRELIMINAR NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

1.1. As pessoas candidatas constantes no **Anexo** deste Edital, com parecer DEFERIDO, foram reconhecidos socialmente como Pessoas Negras, Pessoas Indígenas ou Trans e tiveram sua autodeclaração confirmada, considerando a percepção de traços negroides visíveis enquanto pessoa preta ou parda.

1.2. As pessoas candidatas constantes no **Anexo** deste Edital, com parecer INDEFERIDO, não foram reconhecidas socialmente como Pessoas Negras, e não tiveram sua autodeclaração confirmada, por unanimidade dos membros, pois não se constatou características externas do fenótipo negroide.

1.3. As pessoas candidatas constantes no **Anexo** deste Edital, com parecer INDEFERIDO, não foram reconhecidas socialmente como Pessoas Indígenas, e não tiveram sua autodeclaração confirmada, por unanimidade dos membros.

1.4. As pessoas candidatas constantes no **Anexo** deste Edital, com parecer AUSENTE, não foram reconhecidas socialmente como Pessoas Negras por motivo de não comparecimento no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, realizada por Comissão Especial.

1.5. As pessoas candidatas de inscrição nº 99101761917-0 e 99101684776-0 não foram avaliadas, pois não apresentaram, no período de inscrições, conforme o Cronograma de Execução, a documentação de pertencimento às pessoas integrantes dos povos indígenas.

1.6. PERÍODO DE RECURSO

1.6.1. As pessoas candidatas interessadas em interpor recurso contra o Resultado Preliminar no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração poderão fazê-lo no período de 20/03 a 26/03/2026, pelo site da Fundatec, no link Formulário Online – Recurso do Resultado Preliminar no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

Cristiane Pasche

Delegada de Polícia

Respondendo pela Direção-Geral da Academia de Polícia Civil